



SEGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 249/2019

24 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão:

RESOLVE:

I – Repreender o Servidor **SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA**, CPF de nº472.718.335-87, Agente Auxiliar de Segurança, que desenvolve suas atividades atualmente no COPEMCAN, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos I, V, VI e XII da Lei Estadual nº 2.148/77, nos autos do PAD 16/2019.

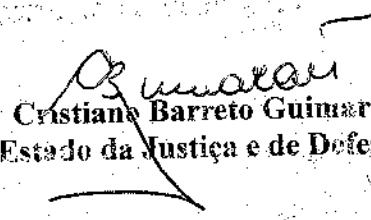
II -- Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2019.


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor